

OK
PAGO

09/104



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

Avenida Pedro Taques, Torre Sul, 1o andar, 2.ª Cível, 294 - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro Empresarial - Zona
07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail: maringa2varacivel@tjpr.jus.br

Processo: 0017104-40.2017.8.16.0017

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Exequente(s): MAURY RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Executado(s): ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA

CUSTAS POSTERGADAS: não

Urgente: não

JUSTIÇA GRATUITA: não

Tipo do Mandado: Mandado Comum

REGIÃO 4

Custas do Mandado: Avaliação (Pago R\$ 420,66)

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Cumprimento n.:0017104-40.2017.8.16.0017 - Prazo: 15 dias úteis

O(A) Juiz(iza) de Direito Ailton Vargas da Silva, da 2ª Vara Cível de Maringá-Paraná.

MANDA ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça que proceda à **AVALIAÇÃO** do bem penhorado a seguir: **Quota parte do quinhão do imóvel pertencente ao executado ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA, situado na Rua Angelina Maria da Silva, 309, Jardim São Clemente, CEP 87062-015, constituído pela Data 013 da quadra 030, conforme cadastro imobiliário 22037050, anexo.**

Maringá, 31 de março de 2023.

LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO

Escrivão

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

(Assinatura autorizada pela Portaria 06/87)

OBSERVAÇÃO: Comunicação expedida em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Caso sejam enviados documentos anexos à presente comunicação, estes poderão ser acessados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando a chave identificadora (código de acesso) fornecida junto a este cumprimento. O conteúdo integral do processo, dependendo do seu nível de sigilo, poderá ser acessado pelo(a) advogado(a) habilitado(a) nos autos ou pela parte, devendo para tanto, ser solicitada sua senha de acesso ao sistema Projudi.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5ZA MVU3A CX32E JWQ9D



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXZE NS95C HLQK5 X9WSU





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 22037050 Tipo Imóvel: Predial Cadastro Anterior: 495182
Distrito: 01 Zona: 22 Quadra Fiscal: 030 Lote: 013 Unidade: 001

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [2003] RUA ANGELINA MARIA DA SILVA, Nº 309
Bairro: [295] JARDIM SÃO CLEMENTE
Loteamento: [239] SAO CLEMENTE, JARDIM

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS	INFORMAÇÕES GERAIS	DIMENSÕES
Matrícula: 51.276 Cartório: 2 Livro: Folha: INCRA:	Caucionado: Não Ano Alíquota Progressiva: 0 Data de Inclusão: 08/09/2003 Data de Alteração: 28/03/2023 Tipo de Lote: Urbano	Área do Lote: 390,42 m ² Área Útil do Lote: 390,42 m ² Área Privativa: 0,00 m ² Área Comum: 0,00 m ² Profundidade: 15,62 m ²

PROPRIETÁRIOS

TITULAR PRINCIPAL(ADQUIRENTE) [0,00%]

Proprietário: [188967] ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA **Tipo de Pessoa:** Física
CPF/CNPJ: 032.298.569-29 **RG:** 84977209 SSP/PR
Endereço: AV. LAGUNA, Nº 1599
Complemento:
Cidade: MARINGÁ/PR **Bairro:**
Contato: **CEP:** 87050-260
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **E-mail:**
Telefone Comercial:

PROPRIETÁRIO P [100,00%]

Proprietário: [24587] MILTON CALVO **Tipo de Pessoa:** Física
CPF/CNPJ: 006.809.749-20 **RG:** 511.843-3 /
Endereço: R. JOAQUIM NABUCO, Nº 120
Complemento: APTO 41 **Bairro:** ZONA 04
Cidade: MARINGÁ/PR **CEP:** 87014-100
Contato: MILTON CALVO **E-mail:**
Telefone Residencial: (44) 3224-3158 **Telefone Celular:** (44) 3874-0110 **Telefone Comercial:**

TITULAR PRINCIPAL(ADQUIRENTE) [0,00%]

Proprietário: [1157948] MARIA HELENA DE ANDRADE ROCHA **Tipo de Pessoa:** Física
CPF/CNPJ: 854.437.519-72 **RG:** 1131261 SSP/PR
Endereço: R. OVÍDIO BIAGGI, PIONEIRO, Nº 1567
Complemento:
Cidade: MARINGÁ/PR **Bairro:** JARDIM SÃO CLEMENTE
Contato: **CEP:** 87062-040
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **E-mail:**
Telefone Comercial:

TESTADAS / LOGRADOUROS

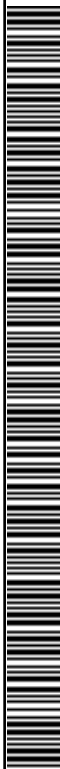
Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
22011 / 5	26,70 m ²	[2003] R. ANGELINA MARIA DA SILVA	Sim	
22016 / 05	15,99 m ²	[2008] R. OVÍDIO BIAGGI, PIONEIRO	Não	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Situação	2 - Esquina	Topográfica	1 - Plano
Pedologia	1 - Normal	Ocupação	2 - Edificado
Patrimônio	1 - Particular	Divisas	1 - Muro
Divisas	3 - Grade	Cód. Alíquota	3 - 1% Predial
Nº de Testadas	1 - 2	Nº Edificações	1 - 1
Área Total Restituída Engefoto	1 - 378,45	Número Documento GEO	1 - 4422/2018
Diferença de Área Engefoto	1 - 260,06		

SEGMENTOS

Sequência: 1	Tipo: 1 - HABITAÇÃO TÉRREA	Situação: Sem habite-se com alvará
Construção	1 - Alvenaria	1 - 2023
Padrão	1 - Alto C	1 - 1
Área (m²) Alvará	1 - 118,39	1 - 1046
Data Alvará	1 - 27/03/2023	
Área Construída: 118,39 m ²	Área Coberta: 118,39 m ²	Área Não Lançada: 0,00 m ²
Área Descoberta: 0,00 m ²		
Sequência: 3	Tipo: 3 - HABITAÇÃO 2 PAVIMENTOS	Situação: Irregular GEO 4
Construção	1 - Alvenaria	1 - Alto C
Nº de Pavimentos	1 - 2	1 - 2019
Área Construída: 260,06 m ²	Área Coberta: 260,06 m ²	Área Não Lançada: 0,00 m ²
Área Descoberta: 0,00 m ²		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Cadastro Imobiliário Completo

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	378,45 m ²	Área Coberta Tributada:	378,45 m ²	Área Coberta Não Tributada:	0,00 m ²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m ²	Área Descoberta Tributada:	0,00 m ²	Área Descoberta Não Tributada:	0,00 m ²
Histórico Área Total Construída:	378,45 m ²	Área Total Tributada:	378,45 m ²	Área Total Não Tributada:	0,00 m ²

ISENÇÕES

Código Isenção	
0	CADASTRO NORMAL PARA CALCULO

OBSERVAÇÕES

Seqüência	Observação
1	ALTERAÇÃO DE CORRESPONSÁVEL, INCLUINDO A SRA. MARIA HELENA DE ANDRADE ROCHA ATRAVÉS DO SEI Nº 01.06.00003637/2023.16



20/04/2023 15:09

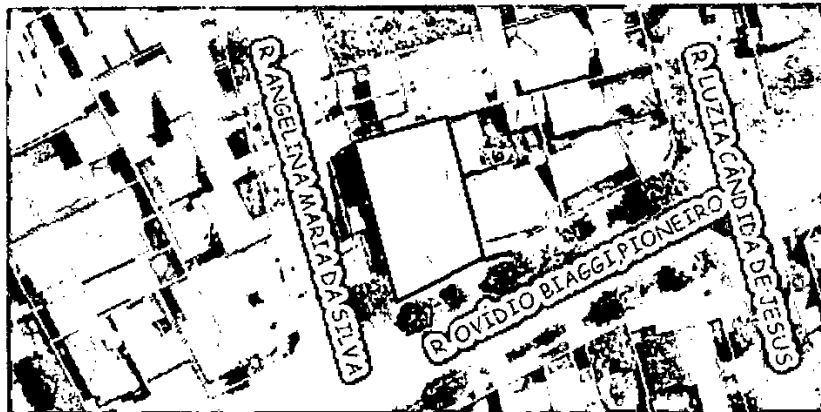
Relatório de Ficha Técnica



Prefeitura do Município de Maringá
Sistema de Geoprocessamento
Relatório de Ficha Técnica



Localização do Lote



Características de Uso e Ocupação do Solo Conforme Lei Complementar 888/2011 e Alterações

Zoneamento a que pertence: ZR2 - Zona Residencial 2
Eixo de Comércio e Serviço: ECSE para a RUA ANGELINA MARIA DA SILVA
ECSE para a RUA OVÍDIO BIAGGI, PIONEIRO

ANEXO I - REQUISIÇÕES QUANTO AO USO DO SOLO

Zona/Eixo	Uso Permitido	Uso Proibido
ZR2	USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E BIFAMILIAR. (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO). (6)	TODOS OS DEMAIS USOS.
ECSE	COMÉRCIO E SERVIÇOS VICINAIS. USOS PERMITIDOS NA ZONA A QUE PERTENCE O LOTE. PERMITIDOS AS REVENDAS DE GÁS CUJA CAPACIDADE MÁXIMA DEVERÁ SER DETERMINADA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO)	USOS PROIBIDOS NA ZONA QUE PERTENCE E TODOS OS DEMAIS USOS.

ANEXO II - PARÂMETROS DA OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONA / EIXO	DIMENSÃO MÍNIMA DE LOTES MEIO DE QUADRA / ESQUINA TESTADA (m) / ÁREA (m²)	ALTURA MÁXIMA DE EDIFIC. (un.)	COEFIC MÁXIMO DE APROV. (un.)	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO LOTE (%) (1)	AFASTAMENTO MÍNIMO DAS DIVISAS (m)							
					FRONTAL R=RESID C=COMER	LATERAIS				FUNDO		
						< 02 PAV SEM ABERT COM ABERT	< 08 PAV	< 15 PAV	< 20 PAV	> 20 PAV	< 02 PAV SEM ABERT COM ABERT	> 02 PAV
ZR2	12 / 300 15 / 360	TÉRR. + 1	1,4	TÉRR. E 2º PAV. 70	3	SEM=DISP COM=1,5	-	-	-	-	SEM=DISP COM=1,5	-
ECSE	REQUISITO DA ZONA A QUE PERTENCE	REQUISITO DA ZONA A QUE PERTENCE	REQUISITO DA ZONA A QUE PERTENCE	TÉRR. E 2º PAV. 80	R=3 C=DISP.	REQUISITO DA ZONA A QUE PERTENCE	REQUISITO DA ZONA A QUE PERTENCE	REQUISITO DA ZONA A QUE PERTENCE	REQUISITO DA ZONA A QUE PERTENCE	REQUISITO DA ZONA A QUE PERTENCE	REQUISITO DA ZONA A QUE PERTENCE	REQUISITO DA ZONA A QUE PERTENCE

(1) O subsolo poderá ocupar até 90% da superfície do lote em zona onde a área permeável mínima for de 10% e até 80% onde esta for de 20%.

(6) Conforme art.19 da LC888/2011 §2º na ZR2, a construção de 2 residências (geminada ou não), a fração do lote na qual será edificada cada residência obedecerá as condições das alíneas "a" e "b" conforme segue: alínea "a": para lotes existentes em parcelamento de solo até 31/12/2009 devem apresentar as frações conforme segue: em meio de quadra ter testada e largura média mínimas de 6,00m e área mínima de 150,00m²; em esquina ter testada e largura média mínimas de 9,00m e área mínima de 210,00m². alínea "b": para lotes existentes em parcelamento de solo após 01/01/2010 devem apresentar as frações conforme segue: em meio de quadra ter testada e largura média mínimas de 8,00m e área mínima de 200,00m²; em esquina ter testada e largura média mínimas de 11,00m e área mínima de 275,00m².

(7) Obedecer a altura máxima de edificação permitida pelo Plano Diretor do Aeroporto Sílvio Name Jr. Conforme determina art. 7º da LC 916/2012. Aplica-se unicamente aos seguintes trechos de via: A) Avenida Colombo - Entre a rua Arlindo Planas e o limite urbano para a saída de Paranaval; (trecho alterada pela LC 933/2012). B) PR-317 - Entre a Avenida Colombo e o limite urbano para a saída de Campo Mourão (trecho original da LC 916/2012).

